

Federação Portuguesa de Badminton

Exmos. Senhores,

Fundada em 01/07/54
Membro da I. B. F. 1955
Membro da E. B. U. 1977
Membro do C. Olímpico de Portugal
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril
Membro da Confederação
do Desporto de Portugal

A atividade de Treinador/a de Desporto tem vindo a tornar-se cada vez mais exigente e complexa, de que resulta a conseqüente necessidade de melhoria na qualidade e na robustez da sua formação, enquanto fator preponderante para uma melhor intervenção.

Em 1999 a Formação dos Recursos Humanos do Desporto passa a estar inserida no âmbito da Formação Profissional. Este novo enquadramento levou, em 2008, à publicação do [Decreto-Lei n.º 248-A/2008](#), de 31 de dezembro, que veio definir o regime de acesso e do exercício da atividade de treinador/a de desporto, que, em 28 de agosto de 2012 foi revogado pela [Lei n.º 40/2012](#) onde são introduzidas algumas alterações adequando a legislação nacional à legislação europeia.

Após alguns anos de vigência da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto e face à experiência recolhida da sua aplicação, tornou-se necessário ajustá-la à realidade atual do sistema desportivo português de forma mais eficiente e qualificada.

Este processo de avaliação foi encetado pela auscultação dos parceiros do sistema desportivo, de forma a serem identificadas as dificuldades da sua aplicação, considerando os constrangimentos específicos dos variados contextos e realidades de prática desportiva.

Deste estudo, resultou a [Lei nº 106/2019 de 06 de setembro](#) que altera a [Lei n.º 40/2012 de 28 de agosto](#).

A Federação Portuguesa de Badminton vai realizar um Curso de Treinadores Grau I, **somente ministrando a componente de formação específica**.

O Curso decorrerá em 3 fins-de-semana na cidade de Caldas da Rainha, no Centro de Alto Rendimento (CAR) nos dias 27 e 28 de junho, 19 e 20 de setembro e 3 e 4 de outubro de 2026, os interessados têm de ter idade mínima de dezoito anos (à data da emissão do Diploma de Qualificações) e possuir escolaridade obrigatória em função da data de nascimento.

O curso será ministrado pelos Técnicos da Federação Portuguesa de Badminton, o responsável pelo curso será o Prof. Jorge Cação.

No âmbito do Plano Nacional de Formação de Treinadores (PNFT), os cursos de treinadores contemplam três componentes distintas: **Componente geral**, comum aos diferentes cursos; **Componente específica**, relativa a cada uma das modalidades/vias/disciplinas/estilos consideradas pelas Federações respetivas; **Componente de formação em exercício**, designada de **Estágio (1 época desportiva – mínimo 6 meses)**.

A função de Treinador de Badminton só poderá ser exercida por indivíduos que possuam cursos de formação devidamente reconhecidos pela F.P.B., tendo para isso que ser portadores da respetiva Cédula de Treinador. Entende-se por Treinador todo o agente desportivo que prepara e orienta praticantes desportivos, incidindo a sua ação nos aspetos físicos, técnicos, táticos e psicológicos tendo em vista a otimização do seu rendimento desportivo. Pretende a F.P.B. garantir aos atletas uma orientação da atividade responsável e coerente, dignificando deste modo o Badminton enquanto modalidade desportiva.

A entrada na carreira de Treinador de Badminton faz-se pelo Curso Nível I (ao qual corresponderá a concessão da cédula de Treinador de Badminton de Grau I).

Corresponde à base hierárquica de qualificação profissional de treinador de desporto, conferindo ao seu titular competências para a iniciação de uma modalidade desportiva. Sendo este nível responsável pela vertente de Iniciação à modalidade. Ao Treinador de Grau I **competete**:



Federação Portuguesa de Badminton

- a) Orientar praticantes nas etapas iniciais de desenvolvimento desportivo;
- b) Coadjuvar treinadores em níveis de prática associados ao Grau II.

São **objetivos** do curso para Treinador Grau I:

- a) Fornecer elementos de apoio aos candidatos, que lhes permita fazer a abordagem inicial da modalidade.
- b) Aquisição de conhecimentos básicos para iniciar a carreira de Treinador de Badminton.
- c) Fornecer elementos que permitam intervir nas áreas de sensibilização, promoção e animação.
- d) Habilitar os candidatos para orientar atletas e equipas de Badminton nos escalões de formação.

Fundada em 01/07/54
Membro da I. B. F. 1955
Membro da E. B. U. 1977
Membro do C. Olímpico de Portugal
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril
Membro da Confederação
do Desporto de Portugal

A F.P.B. **apenas lecionará neste curso a componente específica**, e seguirá o Manual de Treinador de Badminton – Curso Grau I.

Avaliação e Certificação

A avaliação terá lugar no último dia do curso. Será realizada uma parte prática com a entrega do respetivo suporte teórico (planeamento da apresentação da técnica), que consiste na apresentação ao grupo de uma técnica abordada (batimento sorteado); um teste escrito e um relatório elaborado após o período de estágio (regulamento de estágio) num clube de acolhimento.

A **assiduidade não pode ser inferior a 90%** da carga horária do percurso formativo nas componentes de formação geral e específica.

As parcelas avaliadas nas Componentes de Formação Específica e Prática (estágio) têm de ter classificação igual ou superior a 50%.

Conclusão das 3 componentes num prazo de 4 anos.

Durante a época desportiva em que se realiza o curso os candidatos têm direito ao título de “Treinador Estagiário de Badminton de Grau I” (desde que já tenham concluído com sucesso as horas de formação na Componente de Formação Geral e Componente Formação Específica) e tenham entregue nos serviços da FPB os documentos relativos ao início do estágio, e respetiva verificação dos mesmos.

A certificação definitiva do Curso de Grau I (Cédula de Treinador de Badminton de Grau I) apenas será entregue após o candidato ter sido considerado APTO.

Emissão do Diploma de Qualificações, pedido de emissão do Título Profissional de Treinador/a de Desporto (pedido pelo próprio através da plataforma eletrónica PRODesporto).

As inscrições deverão ser efectuadas até ao próximo dia **24 de junho de 2026**, através do formulário online.

A taxa de inscrição no valor de 250€ deverá ser liquidada por transferência bancária para o **IBAN PT50 0045 5130 4023 1294 3175 2**, e remeter comprovativo para os serviços administrativos da F.P. Badminton através do email geral@fpbadminton.pt

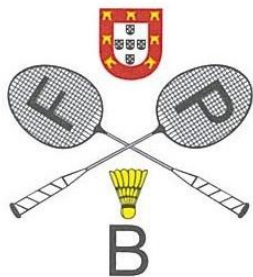
O número mínimo de participantes será de 10, sendo as inscrições consideradas por ordem de entrada nos serviços da Federação.

Os candidatos deverão apresentar-se no Centro de Alto Rendimento (CAR) em Caldas da Rainha pelas 09.00horas do dia 27 de junho de 2026 (ver horário em anexo) e deverão ser portadores de equipamento para utilização em Pavilhão.

Sem outro assunto, de momento, subscrevemo-nos com as maiores saudações desportivas.

De V. Exas.
Atentamente

(Departamento de Formação)



Federação Portuguesa de Badminton

Fundada em 01/07/54
Membro da I. B. F. 1955
Membro da E. B. U. 1977
Membro do C. Olímpico de Portugal
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Dec. Lei 460/77, 7 Nov.
Titular do Estatuto de Utilidade
Pública Desp. Dec. Lei 144/93, 26 Abril
Membro da Confederação
do Desporto de Portugal

HORÁRIO/CALENDARIZAÇÃO CURSO TREINADORES GRAU I

Sábado, 27 de junho de 2026

09h30m – 13h	13h	14h30m - 18h30m
Formação	Almoço	Formação

Domingo, 28 de junho de 2026

09h - 13h	13h	14h30m - 17h30m
Formação	Almoço	Formação

Sábado, 19 de setembro de 2026

09h30m – 13h	13h	14h30m - 18h30
Formação	Almoço	Formação

Domingo, 20 de setembro de 2026

09h - 13h	13h	14h30m – 16h30
Formação	Almoço	Formação

Sábado, 3 de outubro de 2026

09h30m – 13h	13h	14h30m - 18h30
Formação	Almoço	Formação

Domingo, 4 de outubro de 2026

09h - 13h	13h	14h30m – 16h30
Formação	Almoço	Formação